



Exames Nacionais 2026

Inscrições

Ana
Athayde





Legislação

- Despacho n.º 14616-A/2025 de 09 de dezembro – Calendário de Exames

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/calendario_examenes_2025-2026.pdf

- Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro – Regulamento de exames

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2026/02/037000000/0016900235.pdf>

- Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior Deliberação n.º 1043/2021 de 13 de outubro (utilização dos Exames Nacionais como Provas de Ingresso)

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2021/10/199000000/0005800059.pdf>

- Norma 1 – JNE /2026

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/norma_01_2026_inscricoes.pdf

- Elencos de provas de ingresso para a candidatura ao ensino superior no ano letivo de 2026-2027

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2025/10/194000000/0010800858.pdf>

- Guia Geral de Exames -

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/guia_geral_de_examenes_2026.pdf

- Guia de Candidatura ao Ensino Superior (com a alteração aos Elencos de provas de ingresso para a candidatura ao ensino superior no ano letivo de 2026-2027) <https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaCandPub2026.pdf>



Informações

- As inscrições para a 1.ª fase são feitas entre 06 e 19 de março e para a 2.ª fase entre 14 e 15 de julho.
- A inscrição nos exames nacionais é feita através da Plataforma PIEPE
- O acesso à Plataforma é feito através do link:
<https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login>
- A inscrição é feita pelo Encarregado de Educação, ou pelo aluno, quando maior
- Caso no ano letivo passado já tenha realizado exames, deve:
 - Entrar na Plataforma com as mesmas credenciais utilizadas no ano passado
ou
 - Criar uma nova conta, caso, entretanto, tenha feito 18 anos



Aluno Interno

- Um aluno interno é aquele que se encontra a frequentar a disciplina, que tem condições para ir a exame ($CIF \geq 10$ valores) e que para conclusão da disciplina tem que realizar o exame, sendo a Classificação Final da Disciplina (CFD) calculada da seguinte forma:

$$CFD = (0,75 * CIF + 0,25 * CE)$$

- São também internos os alunos que na 2.ª fase pretendam melhorar a classificação de disciplinas que dependem da realização de exame final nacional para o cálculo da CFD, concluídas no presente ano letivo sendo a CFD calculada da mesma forma (75/25).

ATENÇÃO!

Aluno interno

Classificação anual de frequência igual ou superior a 8 valores no ano terminal e uma classificação interna final (CIF) igual ou superior a 10 valores, calculada através da média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações anuais de frequência;



IMPORTANTE

- O aluno que, no 11.º ano, decida realizar como **interno** apenas Exame Nacional numa disciplina, terá, no 12.º ano, que realizar como Interno, os exames de:
 - a) Português + trienal da componente de formação específica do seu curso
 - Ciências e Tecnologias – Matemática A
 - Ciências Socioeconómicas – Matemática A
 - Línguas e Humanidades – História A
 - Artes Visuais – Desenho A
 - b) Português e bienal da componente de formação específica do seu curso em que não obteve aprovação e está a realizar como aluno interno
 - c) Português e Filosofia, desde que a esteja a frequentar como interno e pretenda substituir a trienal prevista em a) e a bienal prevista em b)



Cálculo da classificação final de disciplinas

- **Alunos internos**

disciplinas sujeitas a exame final nacional:

$CFD = (0,75CIF + 0,25CE)$, com arredondamento às unidades.

p.e. se $CIF = 18$; $CE = 174$, então $18 * 0,75 + 17 * 0,25$

p.e. se $CIF = 19$; $CE = 175$, então $19 * 0,75 + 18 * 0,25$

disciplinas não sujeitas a exame nacional:

$CFD = (10.º + 11.º) / 2$

e $CFD = (10.º + 11.º + 12.º) / 3$

e $CFD = CIF$ (opções 12.º), com arredondamento às unidades.

Os exames nacionais que vais fazer como interno, têm um peso de **25%** na nota final da disciplina e a média interna da disciplina vale **75%**.



PROCEDIMENTOS - PIEPE

Inscrição	De 06 a 19 de março
Validação pela escola de inscrição	Nos dias seguintes à inscrição
Retificação pelo aluno	2 dias úteis para a 1. ^a fase e 1 dia útil para a 2. ^a fase



MAIS DATAS IMPORTANTES

Alunos que pretendam obter aprovação em disciplinas que frequentaram até ao final do ano letivo – inscrição **nos dois dias úteis seguintes** ao da afixação das pautas de avaliação sumativa final do 3.º período letivo;

Alunos que tenham estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita o exame ou prova e anulado a matrícula até ao final da penúltima semana do 3.º período letivo, para aprovação e, caso pretendam, para prova de ingresso – inscrição de 6 a 19 de março ou, após 19 de março, **nos dois dias úteis seguintes** ao da anulação da matrícula;

Alunos que pretendam obter aprovação em disciplinas do mesmo curso ou de curso diferente do frequentado, nas quais **não estejam matriculados**, desde que estejam ou tenham estado matriculados no ano curricular em que essas disciplinas são terminais, para prova de ingresso e/ou complemento de currículo – Inscrição de 6 a 19 de março.

ATENÇÃO

A opção pelas disciplinas sujeitas a exame final nacional para efeitos de **classificação final da disciplina** e conclusão dos cursos científico-humanísticos **é efetuada no ato de inscrição da 1.ª fase** para a realização dos exames finais nacionais.

Findo o prazo de inscrição, a opção pode ser alterada na PIEPE **até ao último dia do 3.º Período**, mediante autorização prévia da Diretora Pedagógica.



Inscrição PIEPE

<https://jnepiepe.dge.mec.pt>

Nome de utilizador

Palavra passe

Li e tomei conhecimento que:

MUITO IMPORTANTE: AS DÚVIDAS SOBRE INSCRIÇÕES NA PLATAFORMA DEVERÃO SER COLOCADAS À ESCOLA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO. O endereço eletrónico do **Encarregado de Proteção de Dados** é de *uso exclusivo* para efeitos e esclarecimentos sobre Proteção de Dados nos termos previstos na Lei n.º 59/2017, de 8 de agosto e no Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho da Europa.

Utilização de Cookies e/ou Armazenamento Local:

Consinto a utilização de mecanismos de armazenamento de dados local necessários e essenciais para que o sítio web funcione corretamente.

Se se esqueceu do nome de utilizador clique [aqui](#).

Se se esqueceu da palavra passe clique [aqui](#) para a alterar.

Entrar

Registar Novo Utilizador >



Entrada na PIEPE

Registo de novo utilizador

IDENTIFICAÇÃO

Está a realizar este registo na qualidade de i

Encarregado de Educação

Nome completo i

Nome de utilizador i

Email i

Tipo de documento de identificação i

Cartão de Cidadão Número Interno Outro

Número do documento de identificação

< Voltar

Enviar



Preencher com os dados do EE ou do aluno, quando maior

Surge a seguinte mensagem:

Foi enviado um email para a ativação da sua conta.
O link estará ativo durante os próximos 15 minutos. Se não confirmar o email dentro de 15 minutos, tem de proceder a novo registo.

Abrir o e-mail, onde encontra a seguinte mensagem:



Exames e Provas Nacionais noreply.dge@dge.me... 15:00 (há 0 minutos)



para €

Caro aluno/Encarregado de Educação

O seu registo na Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE) foi concluído. Para validar o seu email, e ativar o acesso à referida plataforma, por favor clique no link abaixo indicado.

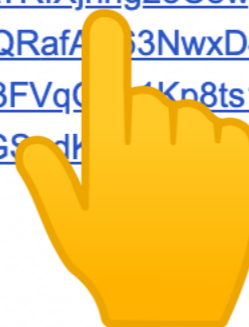
O link estará ativo durante os próximos 15 minutos. Se não confirmar o email dentro de 15 minutos, tem de proceder a novo registo.

Username: :

Link de confirmação de email: http://jnepiepe.dge.mec.pt/contas/validate?token=yDL9o4zYQBcoOV-v-u0MA9e4Sfb2iATRfXjhng25C8wyLt6prXDop9Vf87SNO1b3bOVIQwRTjm4QRafA3NwxD48YS6S0lfckBHVsxbmguAW7nd-LODPBuZg-9URILwJ2v33YDa_q6l683FVqG4Kn8ts1ZtBeEKZPYF9mEnPPVLYj0EyfFzcvr5QYIU06p7iSpjcP3G8ndkHoQNXXRjMXfG9e-A_dHohDCPZzHtTrDGAQpUnP

Obrigado,

A Equipa dos Exames Nacionais



DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome completo do encarregado de educação

Nome de utilizador

Palavra passe

Repetição da palavra passe

Morada

Código postal

Localidade

Telefone

Email

Documento de identificação

Data de validade do documento de identificação

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Autorizo a recolha e tratamento dos meus dados pessoais para a inscrição em provas finais e exames nacionais.

Declaro que tomei conhecimento de que todos os dados pessoais são tratados de acordo com os termos do previsto na Lei nº 58/2019, de 8 de agosto e no Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho da Europa, tendo os titulares dos dados pessoais direito de aceder, livremente e sem restrições, confirmando, retificando, apagando ou bloqueando os dados que hajam facultado, podendo exercê-lo, por escrito, através do endereço eletrónico epd@dge.mec.pt de uso exclusivo para efeitos e esclarecimentos sobre Proteção de Dados, em qualquer altura e sem qualquer encargo. Para dúvidas sobre inscrição na Plataforma Eletrónica de Provas e Exames (<https://jnepiepe.dge.mec.pt>), deve contactar a sua escola de inscrição. O titular dos dados tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer altura. O titular dos dados tem, ainda, o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados ou a qualquer outra autoridade de controlo.

  < Voltar

Guardar 

Inscrições

Alunos associados à sua conta:

+ Adicionar aluno



IDENTIFICAÇÃO

Nome completo i

Tipo de identificação i

Cartão de Cidadão Número Interno

Número do documento de identificação i

Data de validade do CC (aaaa-mm-dd)

Sexo

Feminino Masculino

Data de nascimento (aaaa-mm-dd) i

Nacionalidade

Email

Nome completo do encarregado de educação i

Morada i

Código postal i

Localidade

Telefone i

Nº documento de identificação do encarregado de educação

Data de validade do documento de identificação

ESCOLA E CURSO

Nível de ensino 

Secundário

Escola 

Colégio da Rainha St^a Isabel

Curso 

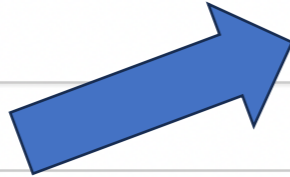
Ciências e Tecnologias (F60)

Ciências e Tecnologias (F60)

Ciências Socioeconómicas (F61)

Línguas e Humanidades (F62)

Artes Visuais (F64)



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Beneficia de Ação Social Escolar?

Sim Não

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Autorizo a recolha e tratamento dos meus dados pessoais para a inscrição em provas finais, exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência.

Declaro que tomei conhecimento de que todos os dados pessoais são tratados de acordo com os termos do previsto na Lei nº 58/2019, de 8 de agosto e no Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho da Europa, tendo os titulares dos dados pessoais direito de aceder, livremente e sem restrições, confirmando, retificando, apagando ou bloqueando os dados que hajam facultado, podendo exercê-lo, por escrito, através do endereço eletrónico epd@dge.mec.pt de uso exclusivo para efeitos e esclarecimentos sobre Proteção de Dados, em qualquer altura e sem qualquer encargo. Para dúvidas sobre inscrição na Plataforma Eletrónica de Provas e Exames (<https://jniepiepe.dge.mec.pt>), deve contactar a sua escola de inscrição. O titular dos dados tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer altura. O titular dos dados tem, ainda, o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados ou a qualquer outra autoridade de controlo.

 Voltar

Guardar



Inscrições

Alunos associados à sua conta:

+ Adicionar aluno

Nome:

Nível de ensino: Secundário



Avançar >



Inscrições de *NOME DO ALUNO*

Selecione a fase e nível das provas e exames a que se pretende inscrever:

Exames Nacionais do Secundário - 1.^a fase

Estado:

Inscrição

Exames Nacionais do Secundário - 2.^a fase

Estado:

Nova Inscrição

Pedido Ficha Enes

Exclusivo para alunos que já concluíram o ensino secundário e não pretendem realizar provas e/ou exames finais nacionais no presente ano letivo.

Estado:

Efetuar Pedido

Não clicar aqui, pois fica impedido de se inscrever em provas e exames!



Inscrição 1.ª fase 2025-2026

Só após o pagamento da inscrição, quando aplicável, a mesma será validada;

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO/A

1.1 Nome Completo i

Tipo de identificação i

Cartão de Cidadão Número Interno

1.2 Documento de identificação i

Data de Validade (aaaa-mm-dd)

1.3 Sexo

Feminino Masculino

1.4 Data de nascimento (aaaa-mm-dd) i

1.5 Nacionalidade

2. ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

2.1 Nome completo do encarregado de educação 

2.2 Endereço Postal 

Código Postal 

Localidade 

2.3 Telefone 

3. ESCOLA E CURSO

3.1 Escola de Inscrição

Escola 

Colégio da Rainha Stª Isabel

3.2 Curso

Curso 

Ciências e Tecnologias (F60)

Os alunos têm que se inscrever selecionando a opção “SIM” nos campos 4.4 e 4.5, em pelo menos uma disciplina bienal!

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR

4.1 Código 	4.2 Designação da disciplina 	4.3 Ano 	4.4 Interno 	4.5 Para aprovação 	4.6 Melhorias 	4.7 Prosseguimento de estudos (exclusivo CCH recorrente) 	4.8 Provas de ingresso 
715	715 - Física e Química A	11	Sim	Sim	Não	Não	Sim
702	702 - Biologia e Geologia	11	Não	Não	Não	Não	Sim

O aluno colocará “SIM” em “INTERNO” e “PARA APROVAÇÃO”, nos exames das disciplinas que entende querer que sejam as sujeitas a exame final nacional para efeitos da classificação final da disciplina e conclusão do curso

Na situação acima, farão obrigatoriamente o Exame da trienal (Matemática A) como internos no 12.º ano.

5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

5.1 Beneficia de Ação Social Escolar?

Sim Não

6. SITUAÇÃO ESCOLAR EM QUE SE ENCONTRA

- No presente ano letivo, efetuou a matrícula na Escola em que está a inscrever-se para exames/provas
- No presente ano letivo está matriculado/a numa escola diferente da escola em que inscreve para as provas e exames
- No presente ano letivo não está matriculado/a em nenhuma escola, tendo efetuado a última matrícula no ano letivo de
- Outras situações

Ano

12.º

Turma

A1

Numero

23

7. OUTROS

7. OUTROS

7.1 Beneficia de adaptações ao processo de avaliação?

Sim Não

7.2 O aluno tem as vacinas em dia?

Sim Não

7.3 No presente ano escolar, pretende candidatar-se ao ingresso no ensino superior?

Sim Não

FICHEIROS ENTREGUES

Comprovativo de Pedido de senha

Arrastar e largar ficheiros aqui ...

Selecionar ficheiro ...

 Procurar ...



PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SENHA PARA CANDIDATURA ONLINE

- Aceder a <https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx>

Pedido de Atribuição de Senha 2025



concurso.

Já é possível realizar o pedido de atribuição de senha para a candidatura ao Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público 2025.

Pode aceder clicando [AQUI](#)

A senha de acesso atribuída em anos anteriores não permite a apresentação da candidatura em 2025.

Uma vez atribuída a senha para acesso ao sistema de candidatura online, o candidato pode utilizar a mesma senha em qualquer das fases da candidatura do

Pedido de Atribuição de Senha

Preencher dados

Nesta secção o candidato deve preencher a sua identificação exatamente como consta no seu documento de identificação, e indicar um endereço de correio eletrónico válido e a escola onde irá entregar o pedido.

O endereço de e-mail que indicar poderá vir a ser partilhado com a instituição de ensino superior onde vier a obter colocação.

Número de Identificação



Número do CC ou n.º interno para alunos estrangeiros

Número do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou Número Interno

Dígitos de controlo do cartão de cidadão



Dígitos de controlo do CC

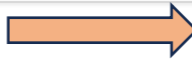
Grupo de 4 dígitos e letras à direita do número de identificação civil

Nome Completo



Nome completo, como consta do CC

E-mail



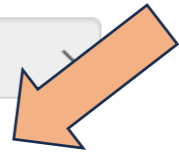
E-mail muito importante, pois será onde receberão, posteriormente, a senha

entrega do pedido Escola Gabinete de Acesso ao Ensino Superior (gaes)

Distrito

Depois de tudo preenchido, clicar em "Submeter"

Escola



Passo Anterior

Submeter

Pedido de Atribuição de Senha

Resultado

O seu Pedido de Atribuição de Senha para acesso ao Sistema da Candidatura Online foi registado com sucesso.

Para confirmar este pedido siga as instruções que foram enviadas para o seu endereço de correio eletrónico.

Deve imprimir o recibo do Pedido de Atribuição de Senha resultante da confirmação e apresentá-lo juntamente com a sua identificação, na escola que indicou no pedido.

Caso não receba o e-mail de confirmação pode aceder à [Consulta do Estado do Pedido](#).

Depois de preenchido, vão receber no e-mail um documento, em PDF, que devem inserir na Plataforma PIEPE, quando vos for pedido!

[Candidatura] Confirmação de Pedido de Senha



Candidatura Online

candidatura.online@dges.gov.pt>

sexta, 13/03/2020, 09:17



para mim

Caro(a) utilizador(a),

Foi registado neste sítio um novo pedido de atribuição de senha para acesso ao Sistema de Candidatura Online para o(a) utilizador(a) deste endereço de email. Este pedido substitui quaisquer eventuais pedidos que tenham sido anteriormente submetidos para este endereço de email.

Deve confirmar este pedido e imprimir o recibo correspondente através do seguinte endereço:

<https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/ConfirmarPedido.aspx?email:>

Para que a senha lhe seja atribuída terá que apresentar este recibo e a sua identificação na escola que indicou no pedido.

Pedido de senha para a candidatura online

<https://dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx>

Guardar o PDF disponível no link
Imprimir e assinar, ou pedir ao EE
para assinar

Digitalizar

Inserir o PDF na PIEPE

O Documento que é inserido na PIEPE
apenas é assinado pelo EE e pelo aluno, ou
apenas pelo aluno se este já for maior

O ponto 5 fica em branco sendo
posteriormente assinado na Secretaria

3/13/2020

Recibo do Pedido de Senha

DGES Direção-Geral do Ensino Superior
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

RECIBO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SENHA E DE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO PARA ACESSO AO SISTEMA DE CANDIDATURA ONLINE

1. Identificação

Nome Completo

Número de Identificação

Esta ficha comprova a receção de um pedido de atribuição de senha pelo detentor do endereço de correio eletrónico nela constante. Confirme se os elementos de identificação acima afixados são exatamente iguais os que constam no documento de identificação.

2. Endereço para envio da senha

Endereço de Correio eletrónico

3. Local de Entrega do Pedido

Local de entrega do pedido

Este recibo de pedido de senha para acesso ao sistema de candidatura online deve ser entregue no local acima indicado, para confirmação dos elementos de identificação.

A senha para efetuar o registo no sistema de candidatura online será enviada, para o endereço indicado no ponto 2, durante o mês de maio.

4. Declaração

Solicito que me seja enviada, para o contacto indicado no ponto 2, a senha para efetuar o registo no sistema de candidatura online, responsabilizando-me pela sua correta utilização.

Data do Pedido

O Estudante:

Sendo menor, poder
paternal/tutela:

5. Receção do Pedido

Código de Validação

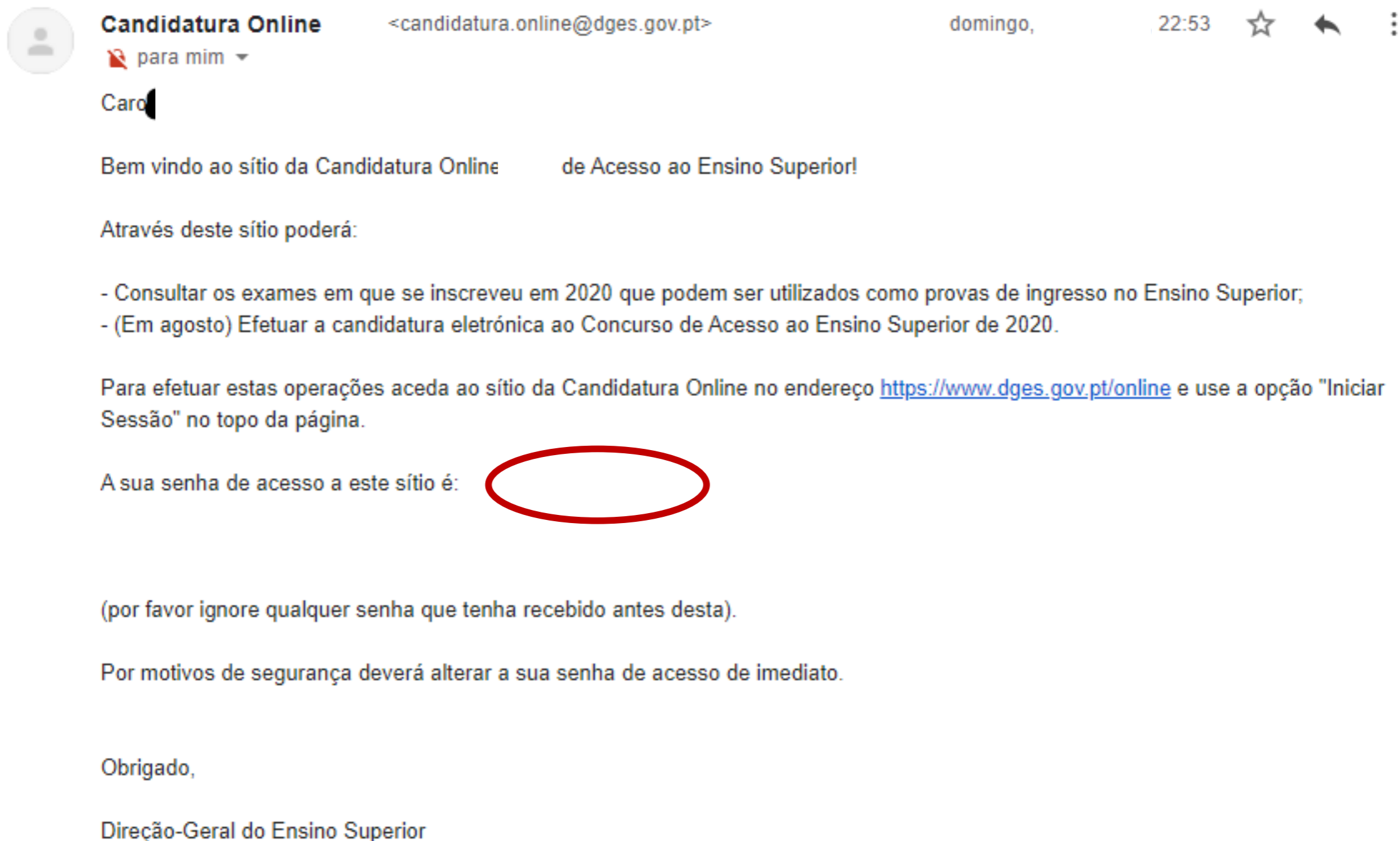
Conferido em:

DD MM 2020

O funcionário:

“Onde está a senha?”

Só a vais receber lá para maio/junho no teu e-mail. A única regra é não a perderes depois de a receberes!



GUARDAR MUITO BEM!!!!

8. DECLARAÇÕES

- Autorizo a recolha e tratamento dos documentos entregues na inscrição em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência.
- Declaro, por minha honra, que são verdadeiras as informações constantes deste boletim e que, no presente ano escolar, não efetuei nem vou efetuar inscrição em exames/provas em qualquer outro estabelecimento de ensino.
- Consinto a disponibilização de fotocópia do CC, nos termos da Lei n.º 7/2007, de 05 de fevereiro, na sua redação atual.

< Voltar

🏠 Guardar

> Avançar



Concluir Inscrição

FINALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Documento de identificação do encarregado de educação i

< Voltar

🏠 Guardar

🚀 Submeter



9. DECLARAÇÕES

- Autorizo a recolha e tratamento dos documentos entregues na inscrição em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência.
- Declaro, por minha honra, que são verdadeiras as informações constantes deste boletim e que, no presente ano escolar, não efetuei nem vou efetuar inscrição em exames/provas em qualquer outro estabelecimento de ensino.
- Consinto a disponibilização de fotocópia do CC, nos termos da Lei n.º 7/2007, de 05 de fevereiro, na sua redação atual.

< Voltar

🏠 Guardar

> Avançar



Clicar em **Guardar** ou em **> Avançar**

O sistema irá verificar se há erros.

Se existirem erros no preenchimento, abre a janela anterior para completar os dados em falta.

Se não existirem erros, o sistema abre a janela **Concluir Inscrição:**

Concluir Inscrição

FINALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Documento de identificação do encarregado de educação i

< Voltar

🏠 Guardar

📤 Submeter



Se houver algo a corrigir...

Inscrição nos Exames Nacionais da 1.ª fase com dados incorretos



Caixa de entrada x



Exames e Provas Nacionais noreply.dge@dge.mec.pt através de amazones.co... terça, 5/03, 15:04 (há 3 dias)



para

Exmo. aluno

A sua inscrição aos Exames Nacionais apresenta alguns erros que necessitam de correção no prazo máximo de 48 horas.

Solicitamos que verifique e corrija os seguintes dados:

- Cartão de cidadão do Encarregado de Educação.
- Os dados de inscrição no terceiro exame.

Os Serviços de Administração Escolar de: Colégio da Rainha Stª Isabel

Email: secretaria@crsi.pt

Voltar a abrir a
PIEPE

Inscrições de []

Selecione a fase e nível das provas e exames a que se pretende inscrever:

Exames Nacionais do Secundário - 1.ª fase

Estado: É necessário proceder a algumas correções na sua inscrição.

Corrigir a Inscrição

Deve corrigir os campos solicitados e para submeter novamente a inscrição à escola, clicar em

Inscrição em exames/provas em qualquer outro estabelecimento de ensino.

[← Voltar](#) [↶ Corrigir](#)

E a inscrição é novamente enviada para o Colégio

Vai receber o e-mail seguinte:

Inscrição nos Exames Nacionais entregue



Caixa de entrada x



Exames e Provas Nacionais noreply.dge@dge.mec.pt através de amazones.com

12:53 (há 5 horas)



para a

A correção da inscrição do aluno

foi submetida.

Os Serviços de Administração Escolar do seu agrupamento/escola irão, em breve, analisar novamente a sua inscrição.

Os Serviços de Administração Escolar do agrupamento/escola onde realizou a inscrição

Se tudo estiver correto na inscrição...

Inscrição aceite  Caixa de entrada x



Exames e Provas Nacionais noreply.dge@dge.mec.pt através de amazones.com

14:12 (há 3 horas)



para :

Exmo aluno ,



A sua inscrição nos exames nacionais do Ensino Secundário da 1.^a fase foi validada e aceite pelos Serviços de Administração Escolar da escola: *Colégio da Rainha St^a Isabel* .

Os Serviços de Administração Escolar de: Colégio da Rainha St^a Isabel

Email: secretaria@crsi.pt

Se quiser fazer uma alteração depois de validada a inscrição



Solicita a reabertura e é-lhe pedida uma justificação

Provas e Exames Nacionais Tipo de utilizador: Encarregado de educação | Utilizador: a com [Ver] | [Sair]

Período de inscrição, 1.ª Fase: de 26 fevereiro a 8 de março de 2024

Inscrições de

Selecione a fase e nível das provas e exames a que se pretende inscrever:

Exames Nacionais do Secundário - 1.ª fase

Estado: A sua inscrição foi considerada válida.

[Solicitar Reabertura de Inscrição](#) [Visualizar a Inscrição](#)



Mais tarde recebe um e-mail...

Reabertura Inscrição > Caixa de entrada x



Exames e Provas Nacionais noreply.dge@dge.mec.pt através de amazonse... segunda, 4/03, 09:58 (há 4 dias) ☆ ↩ ⋮
para anaisabelathayde ▾

De acordo com o solicitado. A sua inscrição foi reaberta.

--

Os Serviços de Administração Escolar de: Colégio da Rainha Stª Isabel
Email: secretaria@crsi.pt

... E volta a abrir a plataforma para fazer a correção

Visualizar Inscrição - 1.ª Fase - 2025/2026

Só após o pagamento da inscrição, quando aplicável, a mesma será validada.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO/A

1.1 Nome Completo: MARIA JNE MAIOR

1.2 Nº Interno: 24242424

1.3 Sexo: Feminino

1.4 Data de Nascimento: 2010-01-01

1.5 Nacionalidade: Portugal

2. ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

2.1 Nome Completo: MARIA JNE MAIOR

2.2 Endereço Postal: Rua JNE maior

Código Postal: 2625-095

Localidade: PÓVOA DE SANTA IRIA

Esta mensagem só é importante se vai fazer melhorias.

Nessa situação deve pagar no Kiosk o valor de 3€ por cada melhoria e depois entregar na Secretaria o comprovativo do pagamento.

Caso o aluno não faça melhorias, ignora esta mensagem



Provas de Ingresso para Candidatura ao Ensino Superior

Para o acesso ao ensino superior em 2026, a principal novidade é a possibilidade de as instituições exigirem **apenas uma prova de ingresso** em vez de duas. As regras, aprovadas pelo Governo, visam simplificar o processo, mantendo o peso das provas de ingresso na nota de candidatura entre 45% e 60%, logo, a média do Secundário para acesso tem um peso que varia, consoante o curso a que o aluno se candidate, entre 40% e 55%.

A exigência passa a ser, no mínimo, uma prova, embora as instituições possam optar por manter duas.

12.º ano

- Para a candidatura ao ensino superior, os alunos que **não pretendam realizar exames no presente ano letivo** têm que proceder, obrigatoriamente, à inscrição na PIEPE, preenchendo apenas o campo “Pedido de Ficha ENES” e colocando o Comprovativo do Pedido de Senha, para efeitos de emissão de Ficha ENES 2025, não havendo lugar ao pagamento da propina de inscrição.

Ao submeter o pedido de Ficha ENES na PIEPE, o aluno fica impedido de se inscrever em provas e exames no presente ano letivo!

Inscrições de *NOME DO ALUNO*

Selecione a fase e nível das provas e exames a que se pretende inscrever:

Exames Nacionais do Secundário - 1.^a fase

Estado:

Inscrição

Exames Nacionais do Secundário - 2.^a fase

Estado:

Nova Inscrição

Pedido Ficha Enes

Exclusivo para alunos que já concluíram o ensino secundário e não pretendem realizar provas e/ou exames finais nacionais no presente ano letivo.

Estado:

Pedido

**Clicar aqui se APENAS
pretende a ficha ENES e NÃO
VAI REALIZAR EXAMES**





PAGAMENTOS

- Os alunos que se inscrevam como internos ou autopropostos, para aprovação, estão isentos de pagamento, na 1.ª e na 2.ª fase.
- Os alunos que se inscrevam para efeitos de melhoria da classificação final da disciplina ou de classificação da prova de ingresso, estão sujeitos ao pagamento de € 3 (três euros) por disciplina, no ato da inscrição.
- Inscrição depois do prazo – 25€, acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável

NOTA: Os pagamentos são feitos com o cartão do aluno, no KIOSK





A LEMBRAR

- Os alunos do 11.º ano dos cursos científico-humanísticos realizam exames finais nacionais, como alunos internos, a pelo menos uma das disciplinas bienais da componente de formação específica do respetivo curso ou na disciplina bienal da componente de formação específica objeto de permuta, se aplicável, ou na disciplina de Filosofia da componente de formação geral.
- Os alunos podem proceder à alteração da opção de inscrição até **ao final do 3.º Período** do ano letivo a que respeita a inscrição, mediante a autorização prévia da Diretora Pedagógica, através de solicitação na PIEPE e pagamento de multa.
- Nos anos letivos seguintes, a opção referida só pode ser alterada se o aluno não tiver concluído nenhuma das disciplinas relativamente às quais pretende alterar a decisão de realização de exame final nacional para conclusão do seu plano de estudos.



Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior Deliberação n.º 1043/2021 de 13 de outubro

1 — Os exames finais nacionais do ensino secundário podem ser utilizados como provas de ingresso no âmbito da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior **no ano da sua realização** e nos **quatro anos seguintes**, sem necessidade de repetição no ano em que for concretizada a candidatura ao ensino superior.



MELHORIAS

Podem requerer a realização de exames finais nacionais para melhoria da classificação final da disciplina na 2.ª fase:

No 11.º ano:

- a) Na 2.ª fase se obtiveram aprovação, no presente ano letivo, em disciplinas terminais do 11.º sujeitas a exame final nacional;
- b) Os alunos internos que tenham aprovação no presente ano letivo em disciplinas cuja classificação final depende da realização do Exame Nacional, podem realizar os exames na 2.ª fase do mesmo ano letivo, apenas na qualidade de alunos internos - a CIF mantém-se válida até à 2.ª fase do mesmo ano escolar.

No 12.º ano

- a) Na 2.ª fase os alunos que tenham aprovação, no presente ano letivo, ou tenham obtido aprovação no ano letivo anterior, em disciplinas terminais de 11.º ou 12.º ano sujeitas a exame nacional.
- b) Na 1ª e 2ª fases, os alunos que obtiveram aprovação, no ano letivo anterior, em disciplinas terminais do 11.º ano sujeitas a exame final nacional.



Exames realizados na 2.ª fase

- Só podem ser utilizados, **como provas de ingresso**, na candidatura à 2.ª fase dos concursos de acesso ao ensino superior, no próprio ano escolar ou nos quatro anos subsequentes (Deliberação n.º 1043/2021, de 13 de outubro).
- Só são considerados **no cálculo da classificação final do ensino secundário** na candidatura à 2.ª fase dos concursos de acesso ao ensino superior do mesmo ano escolar. Na candidatura em anos subsequentes, estes exames podem ser considerados no cálculo da classificação final do ensino secundário (diploma) e para a candidatura a qualquer das fases de acesso ao ensino superior (Ficha ENES).
- Se um aluno pretende melhorar a classificação de uma disciplina concluída nesse ano letivo, vai fazê-lo na 2.ª fase. Caso não tenha realizado o exame como interno na 1.ª fase, se melhorar na 2.ª fase **a nota do exame substitui a de frequência**.



Faltas

- Os alunos que faltarem à 1.ª fase dos exames finais nacionais ou das provas de equivalência à frequência, por motivos graves, de saúde ou outros que lhes não sejam imputáveis, podem, excepcionalmente, realizar, na 2.ª fase, as provas ou os exames a que faltaram, desde que autorizados pelo Presidente do JNE.
 - Análise, caso a caso, pelo Presidente do JNE.
- Os exames finais nacionais e as provas de equivalência à frequência realizados na 2.ª fase, só podem ser utilizados, no presente ano escolar, e nos 4 anos subsequentes, como provas de ingresso na 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.



Praticantes desportivos de alto rendimento

- Os alunos praticantes desportivos de alto rendimento e de seleções nacionais podem requerer a realização de provas finais, exames finais nacionais, provas de equivalência à frequência e provas a nível de escola em época especial, desde que as datas calendarizadas para a realização das mesmas sejam coincidentes com o período de participação em competições desportivas
- Os alunos praticantes desportivos de alto rendimento e participantes em seleções nacionais, do ensino básico e do ensino secundário, inscrevem-se nos prazos estipulados para os restantes alunos, sendo o requerimento para realização de provas e exames em época especial submetido pelo diretor da escola diretamente na plataforma eletrónica

NOTA: O requerimento deve ser entregue à Diretora do Colégio até ao dia 29 de maio;



PLNM

Os alunos de PLNM do 12.º ano de nível B2 (concluíram B1 no 11.º ano) realizam o exame final nacional de PLNM (839), para aprovar na disciplina e terminar o Secundário, podendo usufruir de um tempo suplementar de 30 minutos.

A autorização do tempo suplementar é da competência do Presidente do JNE.



Consultas, Reapreciações e Reclamações

- O requerimento de consulta da prova é elaborado em modelo próprio do JNE, dirigido ao diretor e entregue nos serviços de administração escolar do Colégio **até ao final do dia útil seguinte** ao da **publicação** da respetiva classificação
- O Colégio fornece as cópias da prova realizada, preferencialmente em suporte digital (formato PDF)
- Após a consulta, pode apresentar-se requerimento para reapreciação da prova, o qual é entregue, devidamente assinado, nos serviços de administração escolar, junto com a alegação, nos **dois dias úteis** seguintes ao prazo mencionado anteriormente e fazendo, no ato da entrega e mediante recibo, depósito da quantia de € 25 (vinte e cinco euros).
- A reclamação é apresentada, por meios eletrónicos ou presencialmente, em modelo próprio do JNE, disponível para descarregamento em suporte digital no sítio do JNE da Internet, na escola onde foi realizada a prova, **nos dois dias úteis seguintes** ao da **afixação** dos resultados da reapreciação



Prazos de inscrição – Situações especiais

- Pretendam obter aprovação em disciplinas que frequentaram até ao final do ano letivo e não obtiveram aprovação - **Nos dois dias úteis seguintes** ao da afixação das pautas de finais do 3.º período
- Tenham estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita o exame ou prova e anulado a matrícula até ao final da penúltima semana do 3.º período letivo, para aprovação e/ou prova de ingresso - **De 06 de março a 19 de março ou, após 19 de março, nos dois dias úteis seguintes** ao da anulação da matrícula.



IMPEDIMENTOS

Os alunos do ensino secundário que anularem a matrícula numa determinada disciplina, após a penúltima semana do 3.º período letivo, **estão impedidos de realizar exame final nacional ou prova de equivalência à frequência nessa disciplina, no presente ano letivo**, pelo que a escola deverá informar claramente os alunos das consequências de tal opção.



Exames Nacionais a realizar para cada Prova de Ingresso

Provas de ingresso

- 01 Alemão.
- 02 Biologia e Geologia
- 03 Desenho
- 04 Economia.
- 05 Espanhol

- 06 Filosofia
- 07 Física e Química
- 08 Francês
- 09 Geografia.
- 10 Geometria Descritiva.

- 11 História.

- 12 História da Cultura e das Artes
- 13 Inglês.
- 14 Latim
- 15 Literatura Portuguesa
- 16 Matemática

- 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais

- 18 Português

- 19 Matemática A.
- 20 Mandarim.

Exames nacionais correspondentes

- 501 Alemão (iniciação-bienal)
- 702 Biologia e Geologia
- 706 Desenho A
- 712 Economia A
- 547 Espanhol (iniciação-bienal)
ou
847 Espanhol (continuação-bienal)
- 714 Filosofia
- 715 Física e Química A
- 517 Francês (continuação-bienal)
- 719 Geografia A
- 708 Geometria Descritiva A

- 623 História A
ou
723 História B
- 724 História da Cultura e das Artes
- 550 Inglês (continuação-bienal)
- 732 Latim A
- 734 Literatura Portuguesa
- 635 Matemática A
ou
735 Matemática B
- 635 Matemática A
ou
735 Matemática B
ou
835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
- 639 Português
ou
138 Português Língua Segunda (PL2) (*)
- 635 Matemática A
- 848 Mandarim (iniciação-bienal)



Pré-requisitos

Os pré-requisitos são condições de natureza física, funcional ou vocacional que assumem particular relevância para acesso a determinados cursos do ensino superior.

Compete a cada instituição de ensino superior decidir se a candidatura a algum dos seus cursos deverá estar sujeita à satisfação de pré-requisitos e fixar o seu conteúdo.

Os pré-requisitos podem, consoante a sua natureza, ser eliminatórios, destinar-se à seleção e seriação ou apenas à seriação dos candidatos.

Para saber se a candidatura a um determinado curso numa determinada instituição de ensino superior

está sujeita à satisfação ou realização de pré-requisitos deve consultar a instituição de ensino superior.

Pode ser consultada mais informação:

□ nos gabinetes de acesso ao ensino superior

□ no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior: www.dges.gov.pt.

A inscrição para a realização dos pré-requisitos decorre de 6 a 24 de abril de 2026 nas instituições de ensino superior.



Os alunos devem consultar todas as informações relativas ao acesso ao ensino superior no Guia Geral de Exames 2026

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/guia_geral_de_exames_2026.pdf

GUIA GERAL DE
EXAMES

2026



Datas Exames

Calendário da 1.ª fase dos exames finais nacionais do ensino secundário, de acordo com o Despacho n.º 14616-A/2025, de 7 de dezembro

16 de junho	17 de junho	18 de junho	19 de junho	22 de junho	23 de junho	25 de junho	26 de junho
9.30 12.º Ano Português (639)	9.30 11.º Ano Geometria Descritiva A (708)			9.30 12.º Ano História A (623)	9.30 12.º Ano Matemática A (635)		
Português Língua Não Materna (839)		9.30 11.º Ano Biologia e Geologia (702)	9.30 11.º Ano Geografia A (719)	9.30 11.º Ano História B (723)	9.30 11.º Ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	9.30 11.º Ano Física e Química A (715)	9.30 12.º Ano Desenho A (706)
14.00 11.º Ano Economia A (712)					14.00 11.º Ano Inglês (550)		14.00 11.º Ano Filosofia (714)

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeirase de PLNM: de 16 de junho a 26 de junho.

Afixação de pautas: 14 de julho.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 6 de agosto.

2.ª fase

Calendário da 2.ª fase dos exames finais nacionais do ensino secundário, de acordo com o Despacho n.º 14616-A/2025, de 7 de dezembro

16 de julho	17 de julho	20 de julho	21 de julho	22 de julho
9.30 12.º Ano Português (639)	9.30 11.º Ano Física e Química A (715)	9.30 12.º Ano Matemática A (635)	9.30 12.º Ano História A (623)	
Português Língua Não Materna (839)		9.30 11.º Ano Matemática B (735)	9.30 11.º Ano Biologia e Geologia (702) História B (723)	9.30 12.º Ano Desenho A (706)
14.00 11.º Ano Geografia A (719)	14.00 11.º Ano Economia A (712)	Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	14.00 11.º Ano Geometria Descritiva A (708)	14.00 11.º Ano Inglês (550)
		14.00 11.º Ano Filosofia (714)		

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e de PLNM: de 16 de julho a 23 de julho.

Afixação de pautas: 5 de agosto.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 28 de agosto.



Ensino Superior

12.º ano

Prazos de candidatura

- Os candidatos podem concorrer às várias fases do concurso. Contudo, aos estudantes colocados na 1.ª fase que concorram à 2.ª fase e nela sejam colocados é automaticamente anulada a colocação na 1.ª fase e, conseqüentemente, a matrícula e inscrição realizadas. De igual modo, aos estudantes colocados nas 1.ª ou 2.ª fases que concorram à 3.ª fase e nela sejam colocados é automaticamente anulada aquela colocação e, conseqüentemente, a matrícula e inscrição realizadas.
- Os estudantes podem alterar livremente as suas opções de curso dentro do prazo em que decorre a apresentação da candidatura.
- Sempre que o resultado da reapreciação ou da reclamação de uma classificação de um exame nacional do ensino secundário só seja conhecido após o fim do prazo da candidatura e dele resulte uma alteração da classificação do exame, é possível, até 3 dias seguidos após a respetiva divulgação:
 - a) A alteração das opções de curso, pelos candidatos que já a tenham apresentado;
 - b) A apresentação da candidatura, pelos estudantes que só então reúnam condições para o fazer.

Prazo	Ação
De 06/04 a 24/04	Inscrição para a realização de pré-requisitos ⁽¹⁾ .
06/03 a 19/03	Inscrição para a 1.ª fase de exames nacionais do ensino secundário e provas de equivalência à frequência (prazo normal).
Até 26/6	Realização de pré-requisitos, de acordo com o calendário concreto a fixar e divulgar por cada instituição de ensino superior que os exige ⁽¹⁾ .
Até 31/05	Anulação da matrícula no ensino secundário (nos casos aplicáveis).
De 16/06 a 26/06	1.ª fase dos exames nacionais do ensino secundário.
De 16/06 a 26/06	1.ª fase da componente de produção e interação orais dos exames nacionais de línguas estrangeiras e de PLNM.
Em 14/07	Afixação dos resultados da 1.ª fase dos exames nacionais e das provas de equivalência à frequência.
De 20/07 a 06/08 ⁽²⁾	Apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior – estudantes com ensino secundário português
De 20/07 a 27/07 ⁽²⁾	Apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior – estudantes com ensino secundário estrangeiro e pedido de substituição de provas de ingresso (residentes e emigrantes)
14/07 a 15/07	Inscrição para a 2.ª fase de exames nacionais do ensino secundário e provas de equivalência à frequência (prazo normal).
De 16/07 a 22/07	2.ª fase dos exames nacionais.
De 16/07 a 23/07	2.ª fase da componente de produção e interação orais dos exames nacionais de línguas estrangeiras e de PLNM.
Em 05/08	Afixação dos resultados da 2.ª fase dos exames nacionais e das provas de equivalência à frequência.
Em 06/08	Afixação dos resultados da reapreciação dos exames da 1.ª fase.
Em 28/08	Afixação dos resultados da reapreciação dos exames da 2.ª fase.
Em 23/08 ⁽²⁾	Divulgação do resultado da 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.



Datas Importantes

[MAIS INFORMAÇÕES](#)

www.dges.gov.pt

Separador – Acesso ao Ensino Superior

Ensino Superior Público – Concurso Nacional



Resumo Final

Todos os alunos precisam fazer três exames nacionais como internos para terminar o ensino secundário.

Exame de Português, que é obrigatório para todos os cursos

+

Dois exames de disciplinas específicas do curso escolhido, podendo escolher uma das opções abaixo:

- Duas disciplinas bienais da formação específica do curso;
- A disciplina trienal e uma bienal da formação específica do curso;
- Ou uma disciplina da formação específica (bienal ou trienal) e a disciplina de Filosofia.
- Uma disciplina da formação específica (bienal ou trienal) e a disciplina de percurso formativo próprio do 11.º ano.

A nota do exame vai contar 25% para a nota final da disciplina.

Exames Nacionais

Colégio da Rainha Santa Isabel - Coimbra



Boa Sorte!

Obrigada pela Vossa Atenção

Ana
Athayde



Informações e dúvidas



anaathayde@crsi.pt

secretaria@crsi.pt